

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A CLÁUSULA "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



BARI SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora na Categoria "S1"

CNPJ nº 10.608.405/0001-60

Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, Cj. 02, Água Verde, Curitiba, PR

R\$ 116.256.000,00

(cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e seis)

Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela

TLMC 19 LTDA.

CNPJ nº 48.592.122/0001-40

Q EQS 114/115, conjunto A, bloco 3, lojas 39/40, Ed. Casa Blanca,

Asa Sul, CEP 70.377-400, Brasília, DF.

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **BARI SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, cadastrada perante a Comissão de Valores Mobiliários sob a categoria "S1", com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, Cj. 02, Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.608.405/0001-60, em conjunto com a **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº

13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), comunicam por meio deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que será apresentado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em 26 de janeiro de 2024, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 2ª Série da 21ª emissão ("Emissão"), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R\$ 116.256.000,00 (cento e dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), na data de emissão, qual seja, 19 de janeiro de 2024 ("Data de Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste "*Aviso ao Mercado de Distribuição Pública da 21ª (vigésima primeira) Emissão, da 2ª (Segunda) Série, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A.*" ("Aviso ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 21ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização").

RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Os CRI 2ª Série serão distribuídos *publicamente* aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30 ("Investidores Profissionais").

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO / DATA PREVISTA ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	26/01/2024.
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	26/01/2024.
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾ ⁽⁴⁾ ⁽³⁾	26/01/2024.
5	Primeira Liquidação do CRI 2ª Série	29/01/2024.
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	24/07/2024.

(1) As datas indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) Período em que os Investidores poderão subscrever os CRI 2ª Série.

(4) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

A data deste Aviso ao Mercado é 26 de janeiro de 2024.



BARI SECURITIZADORA S.A.



FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



